



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO
POVO

OF.PREF.GAB.Nº 82/2026

São José do Povo – MT, 22 de maio de 2026.

Ao Exmo Srº

Nilson Tavares Cerqueira

M.D. Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente,

Venho através deste solicitar a retirada desta augusta casa de Leis os **Projeto de Lei “Altera o anexo previsto no artigo 2º da lei 396/2007 que trata de autorização ao Poder executivo para escriturar lotes na área central da cidade e dá outras providências.**

Sem mais para o momento desde já agradecemos.

Atenciosamente,

IVANILDO VILELA DA SILVA

Prefeito Municipal